



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.227571/2025-81

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 35/2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, página 105/131, nomeado pela PT MPS nº 717 de 01/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE - IPCA de preços do contrato nº **35/2023**, cujo objeto é locação de veículos, de forma contínua, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no Estado do Paraná, vinculadas à Superintendência Regional Sul - INSS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre esta Autarquia e a empresa **D L LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.287/0001-44, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.227571/2025-81 (35014.022869/2023-35 processo originário), para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato 35/2023, através de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, om base no índice IPCA acumulado no período de 07/2024 a 06/2025, a contar de 14/07/2025, conforme cálculos feitos pela Contratada e verificados pela gestão contratual no documento SEI [21555857](#), o qual integra o presente processo.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- de 14/07/2025 a 07/08/2026, o valor mensal estimado de **R\$ 124.873,72 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, resultado da alteração do valor global para **R\$ 1.498.484,63 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo a partir de 14/07/2025 será calculado posteriormente e encaminhado para aprovação da contratada. O valor total acrescido é de R\$ 36.269,15

(trinta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

IV - Empenho: 2025NE618003 ([22177344](#)).

V - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar complementação da caução em garantia, no valor de R\$ 1.813,46, totalizando R\$ 74.924,23 (setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 01/09/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22181629** e o código CRC **192FB298**.

Referência: Processo nº 35014.227571/2025-81

SEI nº 22181629

Criado por [sabrina.dambros](#), versão 2 por [sabrina.dambros](#) em 01/09/2025 07:22:17.